



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

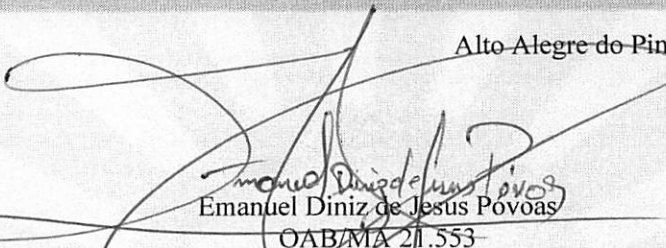
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 049
Proc. 113
Rub. [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000/2026. REF.: Processo nº. 113/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ sob o nº 08.321.181/0001-60 – OBJETO:** prestação de serviços de Assessoria Jurídica Especializada, para patrocínio de demandas contenciosas de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – PMAAP, e suas Secretarias – **VALOR MENSAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil) – **VALOR ANUAL:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)– **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogável conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 – **BASE LEGAL:** art. 74, inciso III, “c” e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA,** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO DANTAS,** pela **CONTRATADA.**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de maio de 2026.


Emanuel Diniz de Jesus Povoas

OAB/MA 21.553

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Portaria 031/2025